



Obrigatoriedade de Registro Digital

A Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC, comunica a todos que no prazo de 90 (noventa dias), ou seja, a partir de 29 de Maio de 2019, somente realizará o recebimento dos atos apresentados ao arquivamento no formato digital por meio do uso de certificação digital tipo A3, emitida por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), nos termos da Resolução 001/2019, publicada em 20 de Fevereiro de 2019.